



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 1452012

Porto Velho-RO, 05 de julho de 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº.0951/2012-01 - 12 de junho de 2012.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art.100 da Lei Complementar nº.385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, a servidora, **IRNA CLAUDIA PINTO VILARIM**, cadastro nº.20 – 5 ocupante de o Cargo de Auxiliar Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no período de 30 (trinta) dias de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM